



Número: **0600271-90.2024.6.22.0003**

Classe: **Ação DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador: **030ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ RO**

Última distribuição : **10/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Abuso - De Poder Político/Autoridade**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO AMOR E RESPEITO POR JI-PARANÁ (AUTOR)	
	RICHARD CAMPANARI (ADVOGADO) ERIKA CAMARGO GERHARDT (ADVOGADO) LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE (ADVOGADO)
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA (REU)	
JOAREZ JARDIM (REU)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
122927123	13/12/2024 13:40	Despacho	Despacho



JUSTIÇA ELEITORAL
030ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ RO

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600271-90.2024.6.22.0003 / 030ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ RO

AUTOR: COLIGAÇÃO AMOR E RESPEITO POR JI-PARANÁ

Advogados do(a) AUTOR: RICHARD CAMPANARI - RO2889, ERIKA CAMARGO GERHARDT - SP137008, LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - RO6175

REU: ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, JOAREZ JARDIM

DESPACHO

Tratam os autos de ação de investigação judicial eleitoral, interposta pela COLIGAÇÃO AMOR E RESPEITO POR JI-PARANÁ, em face de ISAU RAIMUNDO DA FONSECA e JOAREZ JARDIM.

Aduz a petição inicial, o investigado Isau Raimundo da Fonseca cometeu abuso de poder político e conduta vedada ao utilizar maquinário público em pleno funcionamento, vinculando sua imagem à execução de obras municipais, nas eleições municipais 2024.

Analisando os argumentos e documentos trazidos pela exordial, vislumbro, em análise perfunctória, cabível nesse momento processual, indícios plausíveis da efetiva ocorrência dos ilícitos eleitorais, pelo que, RECEBO a presente ação.

Citem-se, com urgência, através de Oficial de Justiça, os investigados para que, nos termos da LC 64/90, apresentem contestação, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo juntar documentos, requerer a produção de provas e arrolar testemunhas.

Publique-se, no DJE/TRE-RO.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral, via sistema.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Ji-Paraná-RO, datado e assinado eletronicamente.

SILVIO VIANA

Juiz Eleitoral da 30ª ZE/RO em substituição



Este documento foi gerado pelo usuário 760.***.***-87 em 13/12/2024 16:29:53

Número do documento: 24121313402075300000115831052

<https://pje1g-ro.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121313402075300000115831052>

Assinado eletronicamente por: SILVIO VIANA - 13/12/2024 13:40:20